



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

LEI Nº. 709/2005

**CRIA CARGOS COMISSIONADOS, FIXA VENCIMENTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes Cargos Comissionados:

I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01(UM) Cargo Comissionado de COORDENADOR DO CENTRO DE
TREINAMENTO DA INCUBADORA EMPRESARIAL, referência CC-2, com carga horária de
40(quarenta) horas semanais.

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01(UM) Cargo Comissionado de AGENTE FINANCEIRO DE MICRO-CRÉDITO,
referência CC-2, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

III– NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01(UM) Cargo Comissionado de ODONTÓLOGO, com base no salário da carreira IX,
do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 20(vinte) horas
semanais.

Art. 2º - Os cargos ora criados são de livre nomeação e exoneração do Prefeito
Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, 22 de julho
de 2005.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal